



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

MOÇÃO Nº 001/2021
de 20 de janeiro de 2021

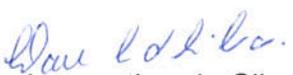
Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **LEONILDO FELISBINO DE OLIVEIRA**. Queremos por meio desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Assim, a Câmara Municipal de Cruzália, através de seus vereadores, com sua fé, dignidade, comprometimento para com seus familiares, filhos, neta e amigos, com muita sensibilidade e carinho, vem compartilhar com a digníssima família para que a paz e a felicidade reinem no meio de todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor **LEONILDO FELISBINO DE OLIVEIRA, TIO LÉO** como era mais conhecido por todos, sendo que foi comerciante pioneiro no município de Cruzália, um homem que criou sua família tirando seu sustento do seu trabalho com dignidade, amor e caráter.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25

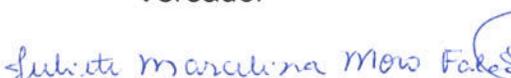
Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **FELISBINO DE OLIVEIRA**, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesarosamente e roga a Deus, que ela esteja entre seus eleitos.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 20 de janeiro de 2021.

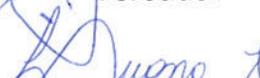

Alan Laurentino da Silva
Vereador


Claudio de Freitas Santos
Vereador


João Antonio Popp
Vereador


Juliete Marcelina Moro Falcão
Vereadora


Lindomar Ribeiro
Vereador


Luana Cirino Silva
Vereadora


Nilton Nivaldo de Andrade
Vereador


Renato Cirino
Vereador


Ronaldo Soares Cassiano
Vereador